

PORTARIA SEMCONT Nº 014/2022

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições da Portaria SEMCONT nº 012/2022, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, titulares e respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO			
Empresa contratada	Contrato Nº	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
OI S.A.	139/2022	Titular	Titular
		Deivid Euzébio de Oliveira - Matrícula nº 10004345/1	Juliana Henriques Pinheiro - Matrícula nº 100536-2
		Suplente	Suplente
		Olisiete Guedes Milagre Leão - Matrícula nº 9965939-1	Waldir Alcântara Neto - Matrícula nº 10002546-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 15 de julho de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência

*** Portaria republicada por ter sido redigida e publicada com incorreções na Edição nº 1476, da data de 18 de julho de 2022.**